



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 169, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Cerimonial, datado de 21/3/2013, do Protocolo SUAP nº1547/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. **MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº308161671, lotada na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe/TJ, para viajar à cidade de Timon/MA, em veículo próprio, a fim de acompanhar a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 25/3/2013, às 16:00 horas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm